



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice - Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2014/281/F	106-24/01	03-04-2014

ASSUNTO: ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 210/X – POLIDESPORTIVO DE SANTA BARBARA

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhores Deputados Cláudio Almeida e Jorge Macedo do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. Ao contrário do afirmado pelos subscritores do requerimento, a obra do polidesportivo de Santa Bárbara não parou em 27 de setembro, mas sim no final da terceira semana de outubro. Tal paragem deveu-se à necessidade de se acondicionar um produto, vulgo corante, para aplicação conjunta com o betão.
2. A obra já recomeçou.
3. A primeira fase, conforme descrita na planta do projeto do polidesportivo em anexo, deverá ficar concluída até ao final de junho do corrente ano.
4. Anexa-se a planta do projeto do polidesportivo.

Com os melhores cumprimentos,

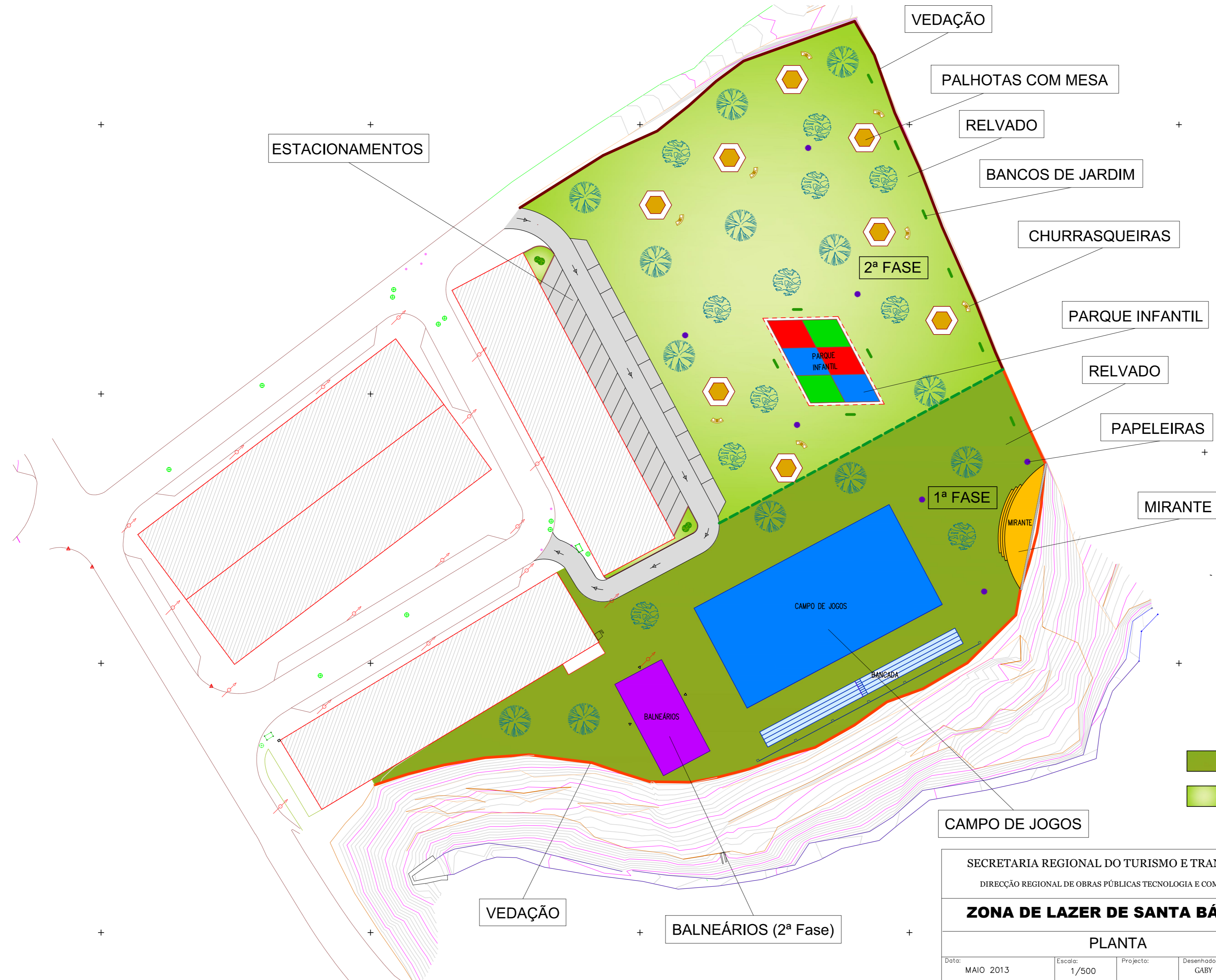
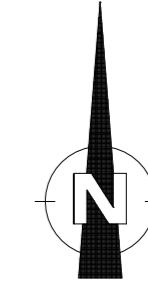
O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

Rua 16 de Fevereiro, 9504 - 508 Ponta Delgada - Telef. 296301100 - Fax 296628854 email: dsa@azores.gov.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1069	Proc. n.º 54.03.02
Data: 01/04/04	N.º 18

ZONA DE LAZER DE SANTA BÁRBARA



- 1ª FASE
- 2ª FASE

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES					Desenho:	Substituto:
DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES					1	Substituto:
ZONA DE LAZER DE SANTA BÁRBARA						Arquivo:
PLANTA						Director:
Data:	Escala:	Projecto:	Desenhador:	Topógrafo:	Verificou:	
MAIO 2013	1/500		GABY			